



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 217/2016

EMENTA: Aprova Relatório Final do Programa de Residência Multiprofissional em Área de Saúde - MEDICINA VETERINÁRIA e do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde – MEDICINA VETERINÁRIA SANIDADE DE RUMINANTES, realizado sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária e da Clínica de Bovinos de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 057/2016 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2016, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014613/2016-32, apensado ao de nº 12721/2016-71,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Relatório Final do Programa de Residência Multiprofissional em Área de Saúde - MEDICINA VETERINÁRIA e do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde – MEDICINA VETERINÁRIA SANIDADE DE RUMINANTES, realizado sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária e da Clínica de Bovinos de Garanhuns desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, respectivamente, realizado no período de 03 de março de 2014 a 29 de fevereiro de 2016, tendo como Coordenadora do Programa a Professora CARLA LOPES DE MENDONÇA, cujo objetivo geral é oferecer aos ingressantes a oportunidade de aprimoramento de conhecimentos formando profissionais qualificados na área de concentração escolhida com competências técnico-científicas, sócio-político e ético-humanista, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Autorizar, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a conceder aos concluintes abaixo relacionados, do Curso de Especialização de que trata o artigo 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos Escolares:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 217/2016 DO CEPE)

Programa de Residência Multiprofissional em Área de Saúde - MEDICINA VETERINÁRIA

1. JÉSSICA RAPOSO EMERY
2. MARCELA MARIA DE A. AMORIM
3. JEFFERSON AYRTON LEITE DE OLIVEIRA CRUZ
4. DANIELA DA SILVA FARIAS
5. KLEYTON DOMINGOS DE MELO
6. GESSICA GISELLE ALMEIDA SILVA
7. MIRNA JULIANA MENDONÇA DE LIMA
8. MELINA BARRETO GOMES DA SILVA
9. GRASIENE DE MENESES SILVA

Programa de Residência em Área Profissional da Saúde – MEDICINA VETERINÁRIA
SANIDADE DE RUMINANTES

1. ELIZABETH HORTÊNCIO DE MELO
2. JOSÉ RICARDO BARBOZA SILVA
3. VALESCA HENRIQUE LIMA
4. VITOR MARQUES FRANÇA

3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de setembro de 2016.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =